Id:09FEC6761BD5FDCF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 017/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada na área de licitações e contratos administrativos, junto à Comissão de Licitações, contando com análise geral de processos licitatórios e defesa administrativa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/ Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 30.215.839/0001-08, com sede na Rua Tomaz Tajara, 346, Sala 03, Joquei, CEP 64.048-380, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Daniel Leonardo de Lima Viana**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 12.306, portador do CPF nº 035.061.533-07, residente e domiciliado na Rua Teresinha Farias, nº 2150, bairro Fátima, Bloco Itaqui, Apto. 54, CEP 64.049-500, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 003/2023/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 004/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 8.000,00 (oito mil reais), durante toda a sua vigência contratual.

FONTE DE RECURSOS: (ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); (FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; PROGRAMA DE TRABALHO: 005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

Id:0E2896DF3473FDC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 017/2023.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada na área de licitações e contratos administrativos, junto à Comissão de Licitações, contando com análise geral de processos licitatórios e defesa administrativa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: **DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 30.215.839/0001-08, com sede na Rua Tomaz Tajara, 346, Sala 03, Joquei, CEP 64.048-380, Teresina-PI.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento de Bom Jesus-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização do **Contrato nº 017/2023**, com a empresa **DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 30.215.839/0001-08, com sede na Rua Tomaz Tajara, 346, Sala 03, Joquei, CEP 64.048-380, Teresina-PI, com o valor global de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais),** divido em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Bom Jesus-PI, 10 de janeiro de 2023.

Nestor Rénato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:167C37B165AFFB77

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 334/2022.

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação de vias públicas, no povoado "Gruta Bela", zona rural de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: CBS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.609.669/0001-71, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 320, Complemento: Letra A, Bairro Centro, CEP 64.850-000, Landri Sales-PI, legalmente aqui representada na forma de seu contrato social e alterações subsequentes pelo senhor **Cleiton Barroso de Sousa,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.841.423-SSP-PI, e do CPF nº 931.843.793-53, residente na Rua Rio Branco, s/nº, Bairro Centro, CEP 64.850-000, Landri Sales-PI.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 116/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022/PMBJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 465.918.85 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

FONTES DE RECURSOS: *Fonte de recurso: 706 - outras transferências de convênios ou repasse da união; Elemento de despesa: 4.4.90.51 - obras e instalações; Programa de Trabalho: 0040 - ações de utilidade pública; Proj/atv.: 1320 - const. e recuperação de calçamentos e outras pavimentações em logradouros públicos.*

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

Signatários: Felipe Martins de Barros, pela CONTRATANTE, e **Cleiton Barroso de Sousa**, pela CONTRATADA.

Id:0471B094A5ADF69C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 005/2023.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos em geral, destinados ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal da Educação, Controladoria, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento e demais Órgãos da Administração de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2023.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: REI GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.175.042/0001-17, com sede na Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro, CEP 64000-200, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Igor Silva Azevedo**, inscrito no CPF nº 007.696.123-00, com endereço na Rua Gervásio Costa, 2885, Bairro Horto Florestal, CEP 64.052-830, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 016/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 041/2022 – Ata de Registro de Preços nº 001/2022/PMBJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 115.673,00 (cento e quinze mil, seiscentos e setenta e três reais).

FONTES DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 2 - FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 117 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO; 120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE); 124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; 311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS. 3 – PROGRAMA DE TRABALHO: 0005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; 0010 – CONTROLE INTERNO; 0012 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA; 0015 – AÇÕES E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE; 0016 – AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL; 0030 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 0032 – PROGRAMAS ESPECIAS DE EDUCAÇÃO; 0038 – APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS; 0040 – AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA; 0053 – AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE; 0055 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO; 0065 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO COMERCIAL; 0073 – INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR. 4 - PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; 2045 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO; 2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO; 2101 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. PROGRAMA DE TRABALHO: 0005 – GESTAO ADMINISTRATIVA. 0040 – AÇOES DE UTILIDADE PUBLICA. 0073 – INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR. PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇAÕ DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. 2320 – MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA. 2583 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO. 2650 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ESPORTIVAS.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.